REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: QUEBRANGULO

Relatório Anual de Gestão 2022

ANDREA MAIA LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	QUEBRANGULO
Região de Saúde	4ª Região de Saúde
Área	299,92 Km²
População	11.202 Hab
Densidade Populacional	38 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/04/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO
Número CNES	6367682
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12241675000101
Endereço	CONJUNTO GERALDO PASSO LIMA S/N
Email	quebrangulo@saude.al.gov.br
Telefone	8232881302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREA MAIA LIMA
E-mail secretário(a)	contabilidaderesulte@gmail.com
Telefone secretário(a)	82999613377

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2005
CNPJ	07.543.773/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREA MAIA LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ATALAIA	531.983	47540	89,36
CAJUEIRO	124.344	21397	172,08
CAPELA	205.283	16907	82,36
CHÃ PRETA	200.802	7311	36,41
MAR VERMELHO	91.538	3474	37,95

PAULO JACINTO	107.943	7556	70,00
PINDOBA	83.218	2903	34,88
QUEBRANGULO	299.922	11202	37,35
VIÇOSA	354.762	25655	72,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA MAJOR CICERO DE GOES MONTEIRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DACKYSON KLEBER HOLANDA DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	16
	Governo	10
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
22/12/2022	22/12/2022	23/02/2023

- Considerações

O Município de Quebrangulo/AL, inserido na 4ª Região de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob o CNPJ nº: 07.543.773/0001-63, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2022.

LEI DE CRIAÇÃO DO FMS: Lei nº 436, de 21 de junho de 1993.

GESTOR DO FUNDO SAÚDE: Andrea Maia Lima.

LEI DE CRIAÇÃO DO CMS: Lei nº 544, de 27 de junho de 2005 - Lei nº929, de 06 de março de 2023 ("Dispõe sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo e dá a nova redação a Lei nº544/2005.")

Composição do Conselho Municipal de Saúde: 16 conselheiros - Governo (04, sendo 02 titulares e 02 suplentes)/ Trabalhadores da Saúde (04, sendo 02 titulares e 02 suplentes)/ Usuários (08, sendo 04 titulares e 04 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subseqüente conforme Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	418	399	817
5 a 9 anos	434	411	845
10 a 14 anos	450	428	878
15 a 19 anos	463	439	902
20 a 29 anos	1008	990	1998
30 a 39 anos	845	886	1731
40 a 49 anos	724	778	1502
50 a 59 anos	494	613	1107
60 a 69 anos	339	413	752
70 a 79 anos	193	266	459
80 anos e mais	80	131	211
Total	**5448**	**5754**	**11202**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
QUEBRANGULO	178	182	201

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	43	115	144	37
II. Neoplasias (tumores)	60	77	48	62	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	3	5	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	120	37	40	22	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	5	15	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	12	11	3	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	2	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	59	26	25	36
X. Doenças do aparelho respiratório	124	59	40	22	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	74	47	52	59
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	10	7	5	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	7	5	7	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	66	62	22	22	29
XV. Gravidez parto e puerpério	190	217	208	176	192
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	12	25	15	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	1	2	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	25	9	10	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	83	70	60	54	56
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	8	16	6	19

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1021**	**782**	**693**	**638**	**639**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	7
II. Neoplasias (tumores)	10	14	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	16	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	22	25
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	8	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**80**	**86**	**83**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

  Os Dados Demográficos e de Morbimortalidade apresentam a População estimada por sexo e faixa etária, os Nascidos Vivos (Número de nascidos vivos por residência da mãe), Principais Causas de Internação (Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10), Mortalidade por Grupos de Causas (Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10).

  Nesse sentido, o número de nascidos vivos segundo tipo de partos ocorridos no exercício teve uma média de 201 nascidos vivos (ano de referência - 2020). A população estimada para o ano de 2021 ficou num total de 11.202 pessoas, sendo 5.448 do sexo masculino e 5.754 do sexo feminino, dividido por faixa etária.

  Os dados mostram que na série histórica de 2018 a 2020, as Doenças do Aparelho Circulatório (25), Neoplasias - tumores (12) e Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas (08) constituem as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade com maior incidência, sendo as Doenças do aparelho circulatório as maiores causas de mortalidade.

  No que se refere a morbidade hospitalar, as principais causas de internações durante o exercício de 2022 são Gravidez, Parto e Puerpério (192), Neoplasias (89), Doenças do Aparelho Digestivo (59) e Lensões enven e alg. outras conseq. causas externas (56). O estabelecimento onde ocorreram estas internações trata-se da Unidade Hospitalar Municipal Hercílio Laurindo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	125.126
Atendimento Individual	18.770
Procedimento	23.466
Atendimento Odontológico	17.730

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	87	25828,17
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**87**	**25828,17**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	681	397,80
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/04/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43955	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52904	178793,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	64725	251881,22	88	26153,07
04 Procedimentos cirúrgicos	1609	21485,38	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	590	88500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2803	13874,85	-	-
Total	**166586**	**554534,81**	**88**	**26153,07**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	507	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	919	-
Total	**1426**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

  Os Dados da Produção de Serviços no SUS abrangem a Produção da Atenção Básica, Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.

  Analisando a produção da Atenção Básica, o grupo de procedimentos com maior execução são as Visitas Domiciliares (125.126), seguidos de Procedimentos (23.466), de Atendimento Individual (18.767) e Atendimento Odontológico (17.730).

  Em relação a Produção de Atenção Psicossocial, o Atendimento/Acompanhamento Psicossocial durante o exercício de 2022 foi um total de 681.

  Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, foi registrado um total de 166.586 atendimentos, se dividindo em grupos de procedimentos: Ações de Promoção e prevenção em Saúde (43.955), Procedimentos com finalidade diagnóstica (52.904), Procedimentos Clínicos (64.725), Procedimentos Cirúrgicos (1.609), Órteses, próteses e materiais especiais (590) e Ações complementares da Atenção a Saúde (2.803), com um Valor Total aprovado de R$ 554.534,81.

  Na Produção de Urgência e Emergência, no âmbito do caráter de atendimento Urgência, foi registrado um total de 87 AIH, com um Valor aprovado de R$ 25.827,17.

  Referente a Produção da Vigilância em Saúde, foram realizados 1.426 procedimento, divididos em Procedimentos com finalidade diagnóstica e Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, respectivamente, em ordem de ocorrência.

  As informações alusivas a estas produções foram extraídas dos Sistemas do Ministério da Saúde: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**13**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
Total	**13**	**0**	**0**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS contemplam os Tipos de estabelecimentos de saúde e gestão, detalhados por rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento, por natureza jurídica e consórcios em saúde, presentes no âmbito municipal.

No que se refere a rede física por estabelecimentos de saúde, no âmbito da Atenção Primária: Postos de Saúde são um total de 03: Posto de Saúde Carangueija, Posto de Saúde Impueira ,Posto de Saúde Vila São Francisco, todos localizados na zona rural do Município de Quebrangulo. Os Centros de Saúde/Unidade Básica totalizam 04: UBS Antero Tenório Cavalcante (zona rural), UBS Ernesto José de Albuquerque (Zona rural), UBS Prefeito Expedito Medeiros Costa (zona rural) e UBS Rosival de Araújo Medeiros (onde funciona 02 Equipes de Saúde da Família na zona urbana do Município).

O Município ainda possui na rede da Atenção Primária, 01 Polo de Academia da Saúde e 01 Centro de Especialidades - CEO.

No âmbito da Média Complexidade: 01 Unidade Hospitalar tipo Hospital Geral (Dr Hercílio Laurindo) e 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I.

O Município de Quebrangulo também dispõe de 01 Central de Abastecimento Farmacêutica (0469696) e 01 Central de Gestão em Saúde no âmbito administrativo. Todos caracterizam Administração Pública Municipal.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	4	8	37	32
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	10	23	26	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	3	9
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	117	112	105	109

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	56	60	62	79

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O presente relatório apresenta os Profissionais de Saúde trabalhando no SUS, por Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação; por Contrato Temporário e Cargos em Comissão a partir de informações extraídas diretamente do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Na análise destas informações, é possível constatar que o maior quantitativo de servidores encontram-se no quadro de estatutários e empregados públicos, em comparação com contratação por tempo determinado e cargos comissionados.

No exercício de 2022, muitos profissionais de saúde foram contratados em decorrência do PSS - Processo Seletivo Seriado realizado no ano em questão, no qual foram contemplados todos os profissionais de saúde necessários a atuação na linha de frente, na execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Tal processo se deve ao efetivo atendimento das necessidades apresentadas nos diversos âmbitos de atuação da saúde do Município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso e qualidade dos serviços públicos de saúde, mediante adequação da Atenção Primária como ordenadora da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a melhoria das condições de saúde do público-alvo desse nível de atenção, por meio da ampliação do acesso e da qualificação da gestão e da organização da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais, para atender grupos prioritários e busca ativa de usuários em situação de risco e visitas domiciliares regulares.									
Ação Nº 2 - Substituição de profissionais em caso de licencias médicas, férias e aposentadorias mantendo o fluxo nas UBS's.									
2. Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de Equipes Multiprofissionais matriciadoras da Atenção Básica mantidas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Por meio de contratação de profissionais que atendam a demanda da população.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais para melhor desempenho nos atendimentos diários.									
3. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Por meio de contratação de profissional qualificado, através do PSS para desenvolver ações do programa.									
Ação Nº 2 - Realização de compra de material e manutenção periódica dos equipamentos.									
4. Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Construção de consultório odontólogico na UBS Ernesto José de Albuquerque e parte externa.									
5. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Reforma da UBS Selma Brandão, em 2022.									
Ação Nº 2 - Reforma realizada na UBS Lagoa Queimada e UBS Riachão.									
6. Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	Número	2020	0	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Localidades Assentamento Manivas Romualdo, Barros Vermelho, Casinhas, Toca e Bonito. Atendendo em espaço adequado, garantindo privacidade ao paciente.									
7. Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto e sua aprovação.									
Ação Nº 2 - Aquisição de terreno para construção, Elaboração de termo de referencia e oficio para abertura de licitação.									
8. Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.	Número	2020	0	9	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Posto de Apoio da Vila São Francisco.									
9. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	Número	2020	0	5	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - UBS Rosival de Araújo Medeiros, por meio de recursos próprios e emendas parlamentares, realizando compra de mobiliários, aparelhos de ar condicionados, equipamentos de informática, gerador para rede de frios e Câmera fria.									
Ação Nº 2 - UBS Selma Brandão, gerador para rede de frios e Câmera fria, mobilia e aparelho de informática.									
10. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Manutenção realizada em aparelhos de ar condicionados; Material de informática (impressoras);									
Ação Nº 2 - Câmera de rede de frios da UBS Rosival de Araújo Medeiros.									
11. Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados no período.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as equipes possuem veículos para deslocamentos;									
Ação Nº 2 - Frota ampla, sendo oito carros próprios e cinco locados.									

12. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos de informática.									
Ação Nº 2 - Realização da licitação para sistema de distribuição de internet.									
13. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	Número	2020	0	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinamento com profissionais das ESF's para acolhimento na APS.									
Ação Nº 2 - Confecção de banner, cartazes e aquisição de recursos visuais de fluxograma, acolhimento e classificação de risco.									
14. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa do publico, visto que após a pandemia ouvi resistência em vir a UBS.									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais.									
15. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	13	8	13	Número	24,00	184,62
Ação Nº 1 - Promovendo educação continuada, estilo de vida saudável com pratica de atividade física e alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ampliação de oferta de exames preventivos de rastreamento.									
16. Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	Número	2020	87	308	83	Número	81,00	97,59
Ação Nº 1 - Divulgação dos serviços ofertados pela Atenção Básica; Ampliação do quadro de profissionais, por meio de PSS.									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais para atuar na APS, com fortalecimento de vinculo com a comunidade.									
17. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala de vacina funcionando os 2 horários, os 5 dias da semana e ofertando as vacinas.									
Ação Nº 2 - Pedido de vacinas ao PNI a serem realizados mensalmente.									
Ação Nº 3 - Distribuição realizada para as salas de vacina urbana e as 3 UBS rurais.									
Ação Nº 4 - Ampliação e qualificação do quadro de profissionais habilitados a realizar vacinação.									
Ação Nº 5 - Implantação e capacitação para registro da vacina pelo sistema PEC.									
Ação Nº 6 - Rede de frios estruturada e abastecida regularmente com imunobiologicos.									
Ação Nº 7 - Atualização de calendário vacinal; Inquerito investigativo vacinal.									
18. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,43	0,47	0,44	Razão	0,37	84,09
Ação Nº 1 - Ampliação de consultas e procedimentos ginecologicos.									
Ação Nº 2 - Intensificação de eventos com a sensibilização voltada a saúde da mulher, de forma intersetorial.									
Ação Nº 3 - Criação de instrumentos a ser utilizados pelos ACS's, facilitando a busca ativa de mulheres nessa faixa etária.									
Ação Nº 4 - Propostas de exames realizados em parceria com hospital AMO, não registradas no SISCAN e CIA.									
19. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,17	0,41	0,30	Razão	0,14	46,67
Ação Nº 1 - Melhoria no monitoramento do setor de regulação, para garantia de que todos os exames solicitados sejam registrados em sistema, vinculando corretamente ao municipio e minimizando as atuais subnotificações existentes.									
Ação Nº 2 - Intensificação de eventos com a sensibilização voltada a saúde da mulher, de forma intersetorial.									
Ação Nº 3 - Criação de instrumentos a ser utilizados pelos ACS's, facilitando a busca ativa de mulheres nessa faixa etária.									
Ação Nº 4 - Propostas de exames realizados em parceria com hospital AMO.									
20. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	79,24	83,41

Ação Nº 1 - Realização de reunião com as equipes de Saúde da Família, monitorando as estratégias para a busca ativa.									
Ação Nº 2 - Higienização dos cartões e distribuição semestral.									
Ação Nº 3 - Monitoramento mensalmente das produções (vacinas).									
Ação Nº 4 - Ampliação de quadro de profissionais habilitados em sala de vacina.									
Ação Nº 5 - Promoção de ações coletivas em saúde, explanando a segurança e benefícios da vacinação.									
Ação Nº 6 - Realização de monitoramento e busca ativa de crianças faltosas.									
21. Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de casos de Mortalidade Infantil.	Número	2020	1	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Fornecimento de suplementação em casos de impossibilidade de aleitamento materno e patologias que necessite dessa suplementação.									
Ação Nº 2 - Contratação de Pediatra e equipe multiprofissional, para acompanhamento de crianças que apresentam vulnerabilidade.									
Ação Nº 3 - Promoções de ações coletivas sobre a importância do aleitamento materno exclusivo.									
22. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2020	79,00	80,00	80,00	Percentual	78,00	97,50
Ação Nº 1 - Qualificar o registro no PEC do procedimento do pré natal Pai/Parceiro.									
Ação Nº 2 - Ampliar ações de orientação e sensibilização do parceiro, quanto a importância no acompanhamento do pré natal.									
23. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Perceptual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante de alto risco, por meio da busca ativa.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de qualidade durante do o pré natal.									
24. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	54,46	60,00	60,00	Percentual	37,40	62,33
Ação Nº 1 - "Intensificar por meio de palestras ações e roda de conversa a importancia do parto normal. "									
25. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	19,31	17,00	19,00	Percentual	17,47	91,95
Ação Nº 1 - Realização de ações, palestras, roda de conversa, treinamento do corpo docente nas escolas e palestras em sala de espera.									
Ação Nº 2 - Aumento dos pontos de distribuição de preservativos masculinos e femininos.									
Ação Nº 3 - Redução de 14,96% nos casos.									
26. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação das ações educativas sobre IST's.									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento assistido ao casal.									
27. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Intensificar ações educativas de planejamento familiar.									
Ação Nº 2 - Intensificar consulta puerperal; Aumento de nº de consultas de pré nata qualificado em inicio oportuno.									
Ação Nº 3 - Garantia de referencia e contra-referencia em pré natal de alto risco.									
28. Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar busca de sintomas repiratórios e comunicantes.									
Ação Nº 2 - Aumentar exames de baciloscópia.									
29. Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento no controle do tratamento, com acompanhamento periodico realizado pela equipe da ESF.									
30. Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	Número de testagem rápidas para HIV e Sífilis realizadas na Atenção Básica.	Número	2020	499	3.216	599	Número	154,00	25,71
Ação Nº 1 - Realização de multirões de testagem, seguindo fluxo do calendário da saúde.									
31. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	64,32	95,00	95,00	Percentual	68,25	71,84
Ação Nº 1 - Intensificar divulgação, quanto o calendário de acompanhamento do beneficiário na saúde.									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa pelo ACS, dos beneficiários faltosos e com inregularidade na vacinação de menores 12 anos.									

Ação Nº 3 - Aquisição de matérias para a realização da antropometria.									
32. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhor planejamento, fiscalização e articulação de forma intersetorial, com implantação de reponsavél especifico na saúde e educação.									
Ação Nº 2 - Oficinas de qualificação dos profissionais para melhor adesão.									
33. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	127,11	149,54
Ação Nº 1 - Garantia de compra e entrega do insumo, pelo OROS.									
Ação Nº 2 - Realizando busca ativa regular de crianças na faixa étaria a serem suplementadas.									
34. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	65,75	85,00	85,00	Percentual	38,47	45,26
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais quanto a importância da suplementação.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das crianças faltosas e multirão para administração da vitamina.									
35. Implementar ações do Programa Crescer Saudável.	Número de ações do Programa Crescer Saudável realizadas no período.	Número	2020		48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiza ações de atendimento individual e coletivo com recursos lúdicos, palestra e antropométria.									
Ação Nº 2 - Treinamento com professores, cuidadores e demais servidores escolares do município, para incentivar a pratica de exercício físico ao ar livre dos seus alunos.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o atendimento em Saúde Bucal e orientar a população quanto à higiene bucal.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter quadro completo de profissionais de saúde bucal, vinculados 40 horas nas eSB, por meio de Contratação descrita no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade descrita pela coordenação de saúde bucal, seja a necessidade por motivos de férias, licenças ou limitação do profissinal atuante relacionada a saúde, de garantir sua cobertura de procedimentos.									
Ação Nº 2 - Ampliação das ações de saúde bucal preventivas e curativas com deslocamento da equipe para cobertura das escolas e gestantes faltosas por meio da visita domiciliar.									
2. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal elaborados.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Preenchimento inicial do levantamento de dados dos pacientes atendidos nas unidades por meio do PEC.No odontograma e anexos disponivel no PEC é feito quantificação total de dentes permanentes cariados, perdidos e obturados e a classificação do risco para cárie e doença periodontal .									
Ação Nº 2 - Reuniões de planejamento e estudo sobre levantamento epidemiológico.									
3. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	Percentual	2020	20,00	2,50	2,00	Percentual	17,10	855,00
Ação Nº 1 - Aumento de ações de promomoção e prevenção da doença cárie a fim de elevar os procedimentos curativo em consulta individual ondontologica e preventivos coletivos.									
Ação Nº 2 - Oferta de mais atendimentos odontologicos, também em horarios de almoço a fim de oportunizar atendimento aos profissionais e estudantes.									
4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2020	98,00	100,00	100,00	Percentual	89,30	89,30
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento mensal as gestantes cadastradas na áreadeabrangência, empre com comunicação direta com enfermeiro e agente de saúde para acompanhamento ativo e oportuno das gestantes.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos protocolos municipais de acompanhamento de pré-natal odontológico , com ações de vídeos e materiais educativos voltados as gestantes enviarviados por watsapp, visita domicialiar as gestantes faltosas e entrega de kit de higiene bucal.									
5. Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de palestras voltadas aos alunos da rede educacional sobre saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Promover a saúde bucal das crianças e adolescentes do município como forma de prevenção da doença Cárie,e redução de futuros adultos desdentados.									
6. Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos.	Percentual de distribuição de kits de saúde bucal para alunos matriculados na rede municipal de ensino, inseridos no PSE.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Entrega de escova e creme dental para todos os estudantes da rede educacional do município.									
Ação Nº 2 - Continuidade das ações de escovação dental supervionada e aplaicação de flúor.									

7. Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previne Brasil.	Percentual de desempenho dos indicadores do Previne Brasil.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação crítica para resolução em tempo oportuno do surgimento de possíveis fragilidades.									
Ação Nº 2 - Reunião mensal de monitoramento dos instrumentos de avaliação dos indicadores para alcance das metas pactuadas.									
8. Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.	Número	2020	80	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da realização reuniões mensais com as equipes para avaliação dos indicadores e planejamento das ações a serem desenvolvidas mesalmente com cronograma para cada público.									
Ação Nº 2 - Roda de conversa com equipe multidissiplinar envolvida no serviço odontológico.									
9. Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período.	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Continuidade da aquisição de insumos e materiais odontológicos por meio do CONISUL e Pregão Eletrônico.									
Ação Nº 2 - Melhoria do Gerenciamento de insumos necessários ao adequado funcionamento das UBS com amoxarifado próprio.									
10. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	Percentual	2020	50,00	70,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria do rastreio de câncer de boca nas UBS, com implementação de busca ativa a fumantes e ex-fumantes									
Ação Nº 2 - Realização de enventos de prevenção do câncer de boca, incluindo capacitação, demostração do auto exame de câncer de boca com ESB, ACS e ACE.									
11. Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	Percentual	2020	100,00	50,00	10,00	Percentual	10,40	104,00
Ação Nº 1 - Aumento de profissionais dentistas e auxiliares para suprir a demanda atual.									
Ação Nº 2 - "Ampliação da melhoria da qualidade do atendimento resolutivo; reduzindo o tempo para conclusão de tratamento odontológico; Promovendo o aumento gradual de atendimento odontológico a população "									
12. Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	107,40	107,40
Ação Nº 1 - Manter o aumento da quantidade de tratamentos concluídos pelas equipes de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - "Reorganização da demanda agendada com foco na conclusão do tratamento concluído após a 1ª consulta; "									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os cuidados na prevenção da disseminação do novo coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Percentual	2021	0,00	80,00	60,00	Percentual	93,12	155,20
Ação Nº 1 - "Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituido pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19. "									
Ação Nº 2 - "Ampla divulgação da datas de aplicação de doses das vacinas, bem como busca ativa dos faltosos em parceria com as unidades básicas de saúde. "									
2. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Percentual	2021	0,00	80,00	60,00	Percentual	88,14	146,90
Ação Nº 1 - "Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituido pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19. "									
Ação Nº 2 - "Ampla divulgação da datas de aplicação de doses das vacinas, bem como busca ativa dos faltosos em parceria com as unidades básicas de saúde. "									
3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "A atualização se dará no primeiro quadrimestre de cada ano, mas caso seja necessário poderá ser acrescida de atualizações pertinetes, conforme orientadas por notas técnicas ministeriais ou da ANVISA. "									
4. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	61,07	61,07
Ação Nº 1 - "Garantir insumos de testes imunocromatográficos para todos pacientes suspeitos de COVID-19. "									
Ação Nº 2 - "Garantir profissionais capacitados para a realização dos testes disponiveis. "									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção à Saúde, de forma articulada entre os pontos de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	Número de Laboratórios Municipais reestruturados no período.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Realizar a reforma do prédio do Laboratório de Análises Clínicas. "									
Ação Nº 2 - "Adquirir móveis, utensílios e bancão. "									
2. Ampliar o número de Próteses Dentárias no LRPD.	Número de próteses dentárias instaladas no período.	Número	2021	502	3.840	960	Número	590,00	61,46
Ação Nº 1 - Aumento da demanda para atendimento e distribuição de prótese dentaria.									
Ação Nº 2 - Melhoria do mapeamento de desdentados com encaminhamento de referência e contra referência , e divulgação do serviço.									
3. Ampliar o número de procedimentos odontológicos especializados.	Número de procedimentos odontológicos especializados realizados no período.	Número	2021	1.908	12.240	3.060	Número	3.533,00	115,46
Ação Nº 1 - Aumento da quantidade de atendimentos por especialidade ampliando a quantidade de procedimentos.									
Ação Nº 2 - Solicitação de aumento de profissional cirurgião dentista endodontista.									
4. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de consultas médicas especializadas realizadas no período.	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissinoas médicos de acordo com a necessidade apontada pela demandas oriundas das equipes de saúde da familia e da Regualação em Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover concurso publico ou processo seletivo simplificado para a contratação dos profissionais.									
5. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da necessidade e propor novos contratos para atender a necessidade.									
Ação Nº 2 - Promover chamada pública ou licitação para a compra dos serviços.									
6. Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	Percentual de internações em hospitais psiquiátricos evitadas.	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Atendimento com a Psicologa e encaminhado ao Médico Psiquiatra.									
Ação Nº 2 - Natlal dos Usuarios do CAPS.									
7. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	Número	2021	3	28	6	Número	14,00	233,33
Ação Nº 1 - Outubro Rosa com os usuarios do CAPS, aula de pintura ,Aulas do EJA,,									
Ação Nº 2 - Novembro Azul,Paletra sobre Dezembro vermelho com a equipe da vigilancia ,Palestra com a Dentista do CEO,									
8. Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF realizadas.	Número	2021	3	30	6	Número	31,00	516,67
Ação Nº 1 - Realizamos visitas domiciliares juntamente com a equipe do PSF.									
9. Reformar a Estrutura Física da Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de melhorar o atendimento à população.	Número de Hospitais Reformados.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Pretende realizar a reformar na Estrutura Física da Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de melhorar o atendimento à população. "									
10. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	Número de Hospitais com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - "Já é realizado a triagem dos pacientes, sendo pretendido manter a classificação de gravidade dos pacientes. "									
11. Implantar novos métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de aprimorar e agilizar os processos diagnósticos.	Número de implantações de métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar no período.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "O hospital não tem capacidade física e técnica para implatação desse tipo de equipamento. "									
12. Implantar Comissões Obrigatórias no serviço hospitalar da Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	Número de Comissões implantadas.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Pretende implantar comissões o mais breve possível. "									
13. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - "Pretendemos adquirir equipamentos permanentes afim de oferecer melhor qualidade no atendimento. "									
14. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2021	0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - "Pretende-se adquirir ambulâncias para melhorar a qualidade nos serviços ofertados. "									
15. Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição dos veículos para atender o tratamento fora do domicílio-TFD.									
16. Adquirir veículos Pick Up.	Número de veículos Pick Up adquiridos.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a promoção da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar junto comas coordenações na busca de ações que fortaleçam estratégias utilizadas para o alcance das metas.									
Ação Nº 2 - Avaliar junto as coordenações semestralmente o alcance das metas e as dificuldades encontradas.									
2. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar junto comas coordenações na busca de ações que fortaleçam estratégias utilizadas para o alcance das mestas;									
Ação Nº 2 - Avaliar junto as coordenações semestralmente o alcance das metas e as dificuldades encontradas.									
3. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - A análise da situação de saúde ocorrerá no terceiro quadrimestre de cada ano, avaliando o ano anterior.									
Ação Nº 2 - Trabalhar em equipe capacitada para coleta de dados, tabulação e análise de dados em saúde.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar de sistemas e programas de em vigilância em saúde para extração de dados.									
4. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2021	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológicos dos principais dados e ações realizadas pela vigilância em saúde no primeiro semestre.									
Ação Nº 2 - Elaborar boletim epidemiológicos dos principais dados e ações realizadas pela vigilância em saúde no segundo semestre.									
Ação Nº 3 - Elaborar boletim epidemiológicos da COVID-19.									
5. Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Número	2021	3	12	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação Poliomielite.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacina antirrábica.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacina de Influenza.									
6. Implantar Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno no que diz respeito às análises das investigações dos óbitos maternos e em crianças menores de ano.	Número de Grupos de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar grupo de prevenção e Redução de mortalidade materno-infantil no segundo quadrimestre.									
7. Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar comunição e articulação com a equipe de gestão e das unidades de atenção básica para maior eficiência e efetividade no cumprimento das investigações em tempo oportuno.									
8. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar comunição e articulação com a equipe de gestão e das unidades de atenção básica para maior eficiência e efetividade no cumprimento das investigações em tempo oportuno.									
9. Realizar coproscopia nas áreas prioritárias.	Percentual de áreas prioritárias com coproscopia realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Realizar coproscopia nas áreas prioritárias mensalmente.									
10. Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	Percentual	2021	74,00	95,00	75,00	Percentual	95,00	126,67
Ação Nº 1 - Tratar em tempo oportuno os casos confirmados de esquitossomose									
11. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	6	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar um ciclo a cada bimestre.									
Ação Nº 2 - Reunião e pactuação entre os agentes de combate a endemias para que a meta seja alcançada.									
12. Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	Percentual de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de 100% dos cães suspeitos e realizar histopatológico.									
Ação Nº 2 - Ampliar comunicação da população no rastreamento da LTA nos animais de rua e domésticos.									
13. Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	Número de projetos para controle da população canina e felina de rua elaborados.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - O projeto será realizado no 3° quadrimestre.									
14. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mediante coleta realizada mensalmente.									
15. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mediante visita técnica dos profissionais capacitados da vigilância sanitária, seguindo o cronograma interno de 3 visitas semanais.									
16. Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar de acordo com o cronograma estipulado pelo MS e SESAU, bem como a articulação dos agente de combate a endemais para o alcance da meta.									
17. Monitorar o lixo contaminado das Unidades de Saúde.	Número de coletas de lixo contaminado nas unidades de saúde e hospitalares.	Número	2021	52	208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o processamento e descarte da coleta de lixo realizado pela empresa tercerizada.									
18. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2021	0	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Mediante a palestra realizada a cada trimestre.									
19. Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	Número	2021	0	3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Monitorar a necessidade de ampliar ou substittuir os materiais e equipamentos permanentes da vigilância em saúde.									
20. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2021	0	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar os materiais e equipamentos da vigilância em saúde para a necessidade de manutenção ou reposição.									
21. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de veículo para o transporte das equipes de vigilância em saúde.									
22. Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de motos para o transporte das equipes de vigilância em saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e modernizar gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Número de CFT implantadas.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as diversas categorias de profissionais, visando sua participação como membro da CFT.									
Ação Nº 2 - Promover esclarecimento acerca das atribuições da CFT.									
Ação Nº 3 - Publicação de portaria instituindo a CFT.									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisão e aprovação da remume préliminar pela CFT.									
Ação Nº 2 - Observância dos itens contidos na remume com a realidade terapêutica/profilática.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para Câmara Municipal, afim de obter aprovação da remume.									
3. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o lançamento/dispensação dos itens contidos na CAF atualizada em tempo real, através do sistema HÓRUS-MS									
Ação Nº 2 - Instalar o sistema HÓRUS nos estabelecimentos de média complexidade- CAPS e Unidade Hospitalar.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos responsáveis pelas farmácias localizadas no CAPS e hospital com objetivo de manter o sistema devidamente operacional.									
4. Ampliar a oferta de medicamentos contidos na REMUME.	Proporção de medicamentos dispensados em relação à demanda.	Percentual	2021	60,00	100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estudo de necessidade mediante as demandas oriundas dos serviços da atenção primária e média complexidade.									
Ação Nº 2 - Promover licitação para aquisição dos medicamentos, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.									
5. Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	Percentual	2021	55,00	2,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - "Encaminhar um exemplar da remume a todos os estabelcimentos de saúde do município, garantindo uma cópia em cada consultório. "									
Ação Nº 2 - "Realizar reuniões e capacitações jutamente com a CFT, tendo como público alvo, os profissionais prescritores, abordando a importância de utilizar a remume como instrumento referencial. "									
Ação Nº 3 - "Prestar esclarecimentos sobre a necessidade de adaptar os fármacos nas prescrições, por categoria, tendo em vista que a remume irá conter diversas opções por categoria medicamentosa. "									
6. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Percentual	2021	60,00	75,00	60,00	Percentual	63,60	106,00
Ação Nº 1 - "Realizar captação de demanda, por estabelecimento de saúde, visando obter um quantitativo estimado do consumo anual. "									
Ação Nº 2 - "Aderir a licitação do conisul, para aquisição de medicamentos e insumos. "									
Ação Nº 3 - "Realizar processo licitatório (SRP) para aquisição de medicamentos e insumos, garantindo o pleno abastecimento, em casos de atrasos na entrega e ou desistência de fornecedores através do CONISUL. "									

DIRETRIZ Nº 5 - Valorização dos Profissionais de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a valorização dos profissionais de saúde com a atualização científica e o desenvolvimento de suas capacidades.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar ações com os profissionais do município voltadas à Política de Educação em Saúde.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2021	0	48	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da necessidade e propor atividades de educação permanentes para os profissionais									
Ação Nº 2 - Promover estudos de casos e seminários com os profissionais para ampliar o conhecimento.									
2. Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	Número	2021	0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Promover por meio da escuta da população por meido de serviço de ouvidoria e ou caixas de sugestões como está sendo o desempenho dos profissionais de saúde nos serviços público municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações de desempenho para os profissionais de saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação e fortalecimento das estratégias de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, estruturando-os e dotando-os de autonomia.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reestruturar o setor de Regulação em Saúde para atender às demandas municipais em tempo hábil.	Número de setores de Regulação reestruturados.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de necessidade do setor e apresentar ao gestor de saúde.									
Ação Nº 2 - Soliciaçar aquisção de equipamentos e materiais permantes para melhoria do serviço.									
2. Implantar protocolos de Regulação.	Número de Protocolos de Regulação implantados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunioes com a equipe de saúde(médicos, enfermeiros, cirurgiçoes dentistas e outros especialistas para estudar a viabilidade da implantação do protocolo.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a coordenação de atenção básica, média complexidade e vigilância em saúde para estudar a possibilidade da implantação do protocolo.									
3. Reestruturar o setor Controle e Avaliação.	Número de setores de Regulação reestruturados.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de necessidade do setor e apresentar ao gestor de saúde.									
Ação Nº 2 - Soliciaçar aquisção de equipamentos e materiais permantes para melhoria do serviço.									
4. Implantar protocolos de Controle e Avaliação.	Número de Protocolos de Controle e Avaliação implantados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo e apresentar as coordenações e ao gestor.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe para elaboração do protocolo.									
5. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover em parceria com a coordenação da atenção básica a higiênização do cartão/sus do cidadão.									
Ação Nº 2 - Liberar acesso ao cadweb para os profissinais que atuam na digitação do e-sus pec e nas recepções das unidades de saúde para que possam realizar a higiênicação dos cartões sus.									
6. Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ataualizado o cadastro dos pacientes que necessitam de realização de tratamento fora do domicilio.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos tratamentos dos usuários que fazem tratamentto fora do domicilio e solicitar pagamento da ajuda de custo daqueles que se enquandram no manual do TFD do estado de Alagoas.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento dos processos participativos de gestão e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar os mecanismos de controle social, garantindo a efetiva implantação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião para determinação de grupo de comissões para realizar a conferência de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar a conferência de saúde no primeiro quadrimestre.									
Ação Nº 3 - Ampliar e divulgar a divulgação para aumentar controle social na participação da conferência em saúde.									
2. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do CMS realizadas.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunião para determinação de grupo de comissões para realizar a plenária de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar a plenária de saúde no primeiro quadrimestre.									
Ação Nº 3 - Ampliar e divulgar a divulgação para aumentar controle social na participação da plenária em saúde.									
3. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação sobre controle social e Sistema único de Saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitação sobre ouvidoria para melhor qualificação do conselho de saúde.									
4. Fortalecer o controle social por meio de disponibilização de veículo para o Conselho Municipal de Saúde.	Número veículos disponibilizados para o CMS.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição para o transporte das equipes do conselho muncipal de saúde									
Ação Nº 2 - Articular junto aos gestores municipiais a existência de emendas parlamentares para aquisição do transporte.									
5. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar a transparência por meio do controle do conselho de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Participar das audiências públicas .									

DIRETRIZ Nº 8 - Modernização da Gestão com foco no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Mapear os serviços existentes no município, reunir-se com as coordenações e o gestor para estudar a melhor forma de realizar o desenho esquemático. "									
2. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as coordenações para analisar situação de saúde e elaboração do plano municipla de saúde.									
3. Elaborar Programações Anuais de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a coordenação para a elaboração da programação anual de saúde.									
4. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com os coordenadores para avaliação das metas do plano municipal de saúde e da PAS do exercício.									
5. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar os relatórios quadrimestrais e apresentar ao conselho de saúde.									
6. Revisar a programação Pactuada e Integrada para ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados.	Número revisões da PPI.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a programação Pactuada e Integrada para ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Realizar ações com os profissionais do município voltadas à Política de Educação em Saúde.	1	4
	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	0	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	0	0
	Reestruturar o setor de Regulação em Saúde para atender às demandas municipais em tempo hábil.	1	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	3
	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	0	0
	Implantar protocolos de Regulação.	0	0
	Reestruturar o setor Controle e Avaliação.	1	1
	Elaborar Programações Anuais de Saúde.	1	1
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	2	0
	Implantar protocolos de Controle e Avaliação.	0	0
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1	1
	Fortalecer o controle social por meio de disponibilização de veículo para o Conselho Municipal de Saúde.	0	0
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3	3
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	3
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00	100,00
	Revisar a programação Pactuada e Integrada para ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00	100,00
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	60,00	93,12
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	1	1
	Ampliar o número de Próteses Dentárias no LRPD.	960	590

Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	60,00	88,14
Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	1
Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	1	1
Ampliar o número de procedimentos odontológicos especializados.	3.060	3.533
Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
Reduzir a proporção de exodontias.	2,00	17,10
Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	0	1
Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	61,07
Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	100,00	89,30
Reformar Unidades Básicas de Saúde.	0	1
Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00	100,00
Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	0	0
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos.	100,00	100,00
Construir Academia de Saúde.	0	0
Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	6	14
Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previne Brasil.	100,00	100,00
Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	4	3
Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	6	31
Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	100	100
Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2	3
Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	80,00	100,00
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	2	3
Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	15,00	15,00
Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	5	5
Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	10,00	10,40
Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	5	5
Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	100,00	107,40
Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades Básicas de Saúde.	0	0
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	100,00	35,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	24
Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	83	81
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,44	0,37
Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,30	0,14
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	79,24
Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	0	2
Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	80,00	78,00
Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60,00	37,40
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	19,00	17,47
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Reduzir a mortalidade materna.	0	1
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	100,00	100,00
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	0,00
Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	599	154
Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	95,00	68,25

	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	85,00	127,11
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	85,00	38,47
	Implementar ações do Programa Crescer Saudável.	12	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestruturar o Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	1	1
	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	2	2
	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	1	1
	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	80,00	60,00
	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	6	31
	Reformar a Estrutura Física da Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de melhorar o atendimento à população.	1	0
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	0	1
	Implantar novos métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de aprimorar e agilizar os processos diagnósticos.	1	0
	Implantar Comissões Obrigatórias no serviço hospitalar da Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	1	0
	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	1
	Adquirir ambulância para simples remoção.	1	2
	Adquirir transportes eletivos.	1	1
	Adquirir veículos Pick Up.	1	0
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,30	0,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	1	0
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1	0
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1	1
	Ampliar a oferta de medicamentos contidos na REMUME.	70,00	0,00
	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	40,00	0,00
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	60,00	63,60
304 - Vigilância Sanitária	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100,00	100,00
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	2
	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	2
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	4	2
	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	60,00	93,12
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00	100,00
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	60,00	88,14
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	0	1
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	61,07
	Elaborar boletim epidemiológico.	3	3
	Realizar as campanhas de vacinação.	3	4
	Implantar Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno no que diz respeito às análises das investigações dos óbitos maternos e em crianças menores de ano.	1	0
	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
	Realizar coproscopia nas áreas prioritárias.	98,00	100,00
	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	75,00	95,00
	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	6
	Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	100,00	100,00

	Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	1	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	24
	Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	1	0
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Monitorar o lixo contaminado das Unidades de Saúde.	52	52
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	2
	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	2
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	79,24
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	4	2
	Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	0	2
	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	0	0
	Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0
	Reduzir a mortalidade materna.	0	1
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	0,00
	Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	599	154

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.868.723,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00	2.098.723,81
	Capital	N/A	3.992,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.992,30
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.228.974,11	3.300.660,64	68.869,27	N/A	N/A	N/A	2.978.800,31	7.577.304,33
	Capital	N/A	2.185,00	N/A	53.244,44	78.695,05	N/A	N/A	369.911,27	504.035,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.904.497,34	1.613.077,37	74.132,41	N/A	N/A	N/A	907.037,70	5.498.744,82
	Capital	N/A	17.810,59	3.992,30	N/A	N/A	N/A	N/A	352.269,95	374.072,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	220.655,05	105.862,52	20.765,44	N/A	N/A	N/A	28.252,56	375.535,57
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	93.274,47	21.442,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.716,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.179,99	1.179,99
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	418.618,15	239.501,23	26.430,63	N/A	N/A	N/A	N/A	684.550,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Das metas propostas na **DIRETRIZ Nº1** (Garantia de acesso e qualidade dos serviços públicos de saúde, mediante adequação da Atenção Primária como ordenadora da Atenção a Saúde), **OBJETIVO Nº. 1.1** (Promover a melhoria d condições de saúde do público-alvo desse nível de atenção, por meio da ampliação do acesso e da qualificação da gestão e da organização da Atenção Primária), o Município manteve 100% da cobertura de Atenção Básica, considerando a Estratég de Saúde da Família, alcançando a maior parte das metas previstas nesse âmbito, de acordo com o indicador utilizado para monitoramento e avaliação.

Ainda no Objetivo nº. 1.1, podemos destacar metas cuja execução não estava prevista para o exercício em questão, e a gestão efetivou, mesmo não estando pactuada para 2022. Refere-se a Ampliação de 01 UBS e Reforma de 01 UBS.

Foram identificados também, metas cujo alcance foi superior ao pactuado. São elas: A Qualificação do serviço de AP nas UBSs com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Manutenção periódica dos materiais equipamentos da AP.

Foram registrados 02 óbitos em menores de 01 ano, em decorrência dos mesmos terem ocorrido ainda na maternidade, impossibilitando o acompanhamento pela equipe de Atenção Primária; e 01 óbito materno, com causa exter (Homicídio).

O resultado obtido para a meta que trata da ampliação do número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil foi inferior ao previsto, devido a problemas de migração e de cadastros locais na Secretar Municipal de Assistência Social, perdendo, desta forma, alguns acompanhamentos realizados.

Os resultados relativos as metas de ampliação de exame citopatológico, de exame de mamografia e de testagem para infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis), os dados extraídos do TABNET são de janeiro a novembr aguardando resultados do mês de dezembro para concluir avaliação.

Após avaliação detalhada do presente Objetivo, inserido no PMS, foi constatado um equívoco de digitação no que se refere aos Indicadores para Monitoramento e Avaliação das **METAS 1.1.28** (Garantir o tratamento para os casos Tuberculose) e **1.1.29** (Garantir o tratamento para os casos de Hanseníase), no qual foi estabelecido o *Número de pessoas diagnosticadas para ambas as patologias*. Nesse sentido, após a retificação os Indicadores serão o *Percentual de pesso diagnosticadas com Tuberculose ou Hanseníase com tratamento garantido*.

Referente ao **OBJETIVO Nº. 1.2** (Ampliar o atendimento em Saúde Bucal e orientar a população quanto a higiene bucal), das 12 metas previstas, o Município alcançou 100% de 08, no qual inclui, entre outras, 100% de cobertu populacional de saúde bucal; 02 metas o alcance foi superior ao pactuado, que tratam no Aumento de procedimentos odontológicos básicos e individuais e Ampliação da cobertura da 1ª consulta odontológica; e 02 metas ficaram com resultad inferiores aos previstos.

Estes últimos se referem as metas de Redução de exodontias, cujo o acúmulo de demanda resultante das restrições ocasionadas pelo novo coronavírus, provocaram grande aumento na demanda de extração; e Ampliação de gestantes com pr natal odontológico realizado, no qual foram identificadas algumas inconsistências no registro dos dados.

No mais, as metas vinculadas ao Programa Saúde na Escola ¿ PSE, tiveram 100% de efetividade, e o acompanhamento dos indicadores de Desempenho do Previne Brasil tem sido realizado através de reuniões mensais de monitoramento d instrumentos de avaliação das metas pactuadas, com o objetivo de promover resolução em tempo oportuno ante o surgimento de possíveis fragilidades.

O **OBJETIVO Nº. 1.3** trata do Fortalecimento dos cuidados na prevenção da disseminação do novo coronavírus. Das 04 metas previstas, 02 ficaram acima do percentual estimado, referentes a vacinação: Manter a população de 18 an acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço; e Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 dose da vacina contra a COVID-19.

Também foi identificado a atualização do Plano de Contingência, conforme pactuado, contudo, em decorrência da não adesão da população frente aos testes disponibilizados pela rede, a meta para realização de testagem para o COVID-1 em pacientes com suspeita da infecção, ficou abaixo do estimado.

Das metas propostas na **DIRETRIZ Nº. 2** (Ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atenção a Saúde), no **OBJETIVO Nº. 2.1** (Organizar e Implementar a rede de Atenção a Saúde, de forma articulada entre os pontos de atenção a saúd foi constatado que das metas pactuadas para ações do CAPS, 02 ultrapassaram o número pactuado (Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos e Realização de consultas empliadas juntamente com as equipes de eSB).

Durante o exercício de 2022, foi realizada a reestruturação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, foi feita a ampliação na oferta de exames especializados através de processo de credenciamento de clínicas, realizada a qualificaçã da Atenção Especializada através da aquisição de equipamentos para os respectivos estabelecimentos, bem como a aquisição de 02 ambulâncias para simples remoção, no qual a pactuação era de 01 ambulância, e de 01 transporte eletivo.

No âmbito da odontologia, houve a ampliação de procedimentos odontológicos especializados, contudo, não foi alcançada a meta de ampliação do número de próteses dentárias.

Na Unidade Hospitalar, foi identificado o alcance de uma meta não pactuada para o exercício em questão, que trata-se da Implantação de Acolhimento com Classificação de Risco (ACR). Todavia algumas não foram executadas, como Reforma Física, Implantação de novos metódos diagnósticos por imagem, Implantação das Comissões e Aquisição de veículo pick-up, no qual a maioria depende da disponibilidade de recurso financeiro para sua efetivação.

Após avaliação detalhada do presente Objetivo, inserido no PMS, foi constatado um equívoco de digitação no que se refere aos Indicadores para Monitoramento e Avaliação das **METAS 2.1.4** (Ampliar a cobertura de atendiment ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal) e **2.1.6** (Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS tipo I), no qual foi estabelecido o *Núme de Consultas médicas especializadas realizadas no período e Número de Internações em hospitais psiquiátricos evitadas, respectivamente*. Nesse sentido, após a retificação os Indicadores serão o *Número de profissionais médicos especialist contratados no período e Percentual de Internações em Hospitais Psiquiátricos evitadas, respectivamente*.

A **DIRETRIZ Nº. 3** (Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde), o **OBJETIVO Nº. 3.1**, que trata do Fortalecimento da promoção e vigilância em saúde, implementan ações para a promoção da qualidade de vida, teve um alcance de 100% das metas vinculadas a Vigilância Epidemiológica e Endemias, ficando apenas uma meta impossibilitada de ser executada (Implantar Grupo de Prevenção e Redução Mortalidade Materno-Infantil), sendo esta repensada para realização no ano posterior.

Nesse sentido, a Vigilância conseguiu alcançar 100% das metas do INVIG e PQAVS, as ações direcionadas a investigação de óbitos e campanhas de vacinação. A Endemias alcançou 100% de todas as metas pactuadas, incluindo tratamen de casos de esquistossomose e controle vetorial de dengue.

No exercício de 2022, a Vigilância Sanitária não alcançou a seguintes metas: Elaborar Plano para controle da população canina e felina de rua; Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos(devido a falta de vacinas do M ficando sua realização agendada para o 1º semestre de 2023, conforme orientação da Sesau); e Aquisição de motos, que depende de disponibilidade financeira. No mais todas as outras metas da VISA foram executadas.

Das metas propostas na **DIRETRIZ Nº. 04** (Garantia da Assitência Farmacêutica no âmbito do SUS), **OBJETIVO Nº. 4.1** (Fortalecer e modernizar a gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde), todos os insumos, medicamentos e correlatos foram garantidos a população e aos profissionais de saúde, através da Central de Assistência Farmacêutica - CAF, o que proporcion

segurança no atendimento, e o suporte necessário as medidas profiláticas e terapêuticas aos agravos habituais do município.

No que se refere as metas decorrentes da Implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT, houve impossibilidade no alcance, tendo em vista que houve resistência de alguns profissionais em compor a presente motivo. Motiv pelo qual, não foi possível obter aprovação da REMUME, devido a dificuldade em implanter a CFT.

A Assistência Farmacêutica manteve devidamente operante o sistema Horus ¿ MS, para acompanhamento do controle de estoque e dispensação de medicamentos, correlatos e insumos de forma informatizada.

Na **DIRETRIZ Nº. 05** (Valorização dos Profissionais de Saúde), **OBJETIVO Nº.5.1** (Garantir a valorização dos profissionais de saúde com a atualização científica e o desenvolvimento de suas capacidades), foram ofertados curso capacitações e reciclagem no âmbito de doenças trasmissíveis e não trasmissíveis, garantindo, desta forma, a Política de Educação em Saúde; bem como foram realizadas avaliações de satisfação nos grupos de Hiperdia, Obeso/Sobrepeso e Gestante a fim de verificar o desempenho dos profissionais que prestam o atendimento/assistência.

No que diz respeito a **DIRETRIZ Nº. 6** (Implementação e fortalecimento das estratégias de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria), **OBJETIVO Nº. 6.1** (Fortalecer os sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditori estruturando-os e dotando-os de autonomia), todas as metas pactuadas para 2022 foram executadas, desde a reestruturação setorial, a manutenção do cadastro do cidadão no SUS e garantia do Tratamento Fora do Domicílio ¿ TDF.

A **DIRETRIZ Nº.7** (Fortalecimento dos processos participativos de gestão e do Controle Social). **OBJETIVO Nº. 7.1** (Aperfeiçoar os mecanismos de controle social, garantindo a efetiva implantação do Conselho Municipal de Saúde reafirmar processos participativos de gestão), das metas previstas para o exercício de 2022, houve a garantia da transparência das atividades administrativas da Secretaria de Saúde através de audiências públicas, realizadas no dia 22/12/2022 (1º e Quadrimestre/2022) e no dia 23/03/2023 (3º Quadrimestre/2022). Todavia, não foram realizadas capacitações com os conselheiros de saúde.

Acerca da **DIRETRIZ Nº. 8** (Modernização da Gestão com foco no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa). **OBJETIVO Nº. 8.1** (Fortalecer a gestão pública no setor saúd aprimorando as ações de gestão), houve a integração dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, através da elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS para o quadrênio 2022 a 2025, da Programação Anual de Saúde - PAS referente a exercício de 2022, dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022.

É importante ressaltar que todos instrumentos citados anteriormente foram devidamente apresentados ao Conselho Municipal de Sáude, e aprovados por unanimidade, conforme Resolução CMS nº. 02, de 22/09/2022 (Aprovação do RDQA ¿ 2022), Resolução CMS nº. 04, de 17/11/2022 (Aprovação do 2º RDQA ¿ 2022), Resolução CMS nº. 05, de 17/11/2022 (Aprovação do PMS 2022-2025 e da PAS 2022) e Resolução CMS nº. 04, de 23/02/2023 (Aprovação do 3º RDQA 2022).

Foi realizada ainda, a revisão da Programação Pactuada e Integrada ¿ PPI, a fim de promover a ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados para o Município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,31 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.538,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,11 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.379.512,00	1.379.512,00	2.205.435,06	159,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	256.428,00	256.428,00	35.677,80	13,91
IPTU	192.321,00	192.321,00	22.213,24	11,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	64.107,00	64.107,00	13.464,56	21,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	60.000,00	60.000,00	58.320,00	97,20
ITBI	60.000,00	60.000,00	58.320,00	97,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269.388,00	269.388,00	653.056,92	242,42
ISS	269.388,00	269.388,00	649.651,78	241,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	3.405,14	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	793.696,00	793.696,00	1.458.380,34	183,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.498.291,00	22.498.291,00	33.397.532,47	148,44
Cota-Parte FPM	14.070.000,00	14.070.000,00	19.149.915,01	136,10
Cota-Parte ITR	15.741,00	15.741,00	18.530,07	117,72
Cota-Parte do IPVA	207.228,00	207.228,00	378.494,57	182,65
Cota-Parte do ICMS	8.190.790,00	8.190.790,00	13.846.488,98	169,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	14.532,00	14.532,00	4.103,84	28,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.877.803,00	23.877.803,00	35.602.967,53	149,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.134.141,00	1.231.196,60	1.231.159,11	100,00	1.219.232,14	99,03	1.196.451,78	97,18	11.926,97
Despesas Correntes	1.119.141,00	1.229.011,60	1.228.974,11	100,00	1.217.047,14	99,03	1.194.266,78	97,17	11.926,97
Despesas de Capital	15.000,00	2.185,00	2.185,00	100,00	2.185,00	100,00	2.185,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.366.500,00	2.932.052,01	2.922.307,93	99,67	2.831.339,76	96,57	2.811.998,18	95,91	90.968,17
Despesas Correntes	1.356.500,00	2.914.241,42	2.904.497,34	99,67	2.813.529,17	96,54	2.794.187,59	95,88	90.968,17
Despesas de Capital	10.000,00	17.810,59	17.810,59	100,00	17.810,59	100,00	17.810,59	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	224.089,65	220.655,05	98,47	207.999,05	92,82	207.999,05	92,82	12.656,00
Despesas Correntes	100.000,00	224.089,65	220.655,05	98,47	207.999,05	92,82	207.999,05	92,82	12.656,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.000,00	93.274,47	93.274,47	100,00	93.274,47	100,00	93.274,47	100,00	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	93.274,47	93.274,47	100,00	93.274,47	100,00	93.274,47	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	217.000,00	420.270,15	418.618,15	99,61	418.368,15	99,55	416.768,31	99,17	250,00
Despesas Correntes	217.000,00	420.270,15	418.618,15	99,61	418.368,15	99,55	416.768,31	99,17	250,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.540.000,00	1.874.550,61	1.872.716,11	99,90	1.835.321,20	97,91	1.825.493,83	97,38	37.394,91
Despesas Correntes	1.345.000,00	1.870.558,31	1.868.723,81	99,90	1.831.328,90	97,90	1.821.501,53	97,38	37.394,91
Despesas de Capital	195.000,00	3.992,30	3.992,30	100,00	3.992,30	100,00	3.992,30	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.438.641,00	6.775.433,49	6.758.730,82	99,75	6.605.534,77	97,49	6.551.985,62	96,70	153.196,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.758.730,82	6.605.534,77	6.551.985,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.758.730,82	6.605.534,77	6.551.985,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.340.445,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.418.285,70	1.265.089,65	1.211.540,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,98	18,55	18,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	5.340.445,12	6.758.730,82	1.418.285,70	206.745,20	0,00	0,00	0,00	206.745,20	0,00	1.418.285,70
Empenhos de 2021	4.402.734,07	6.205.668,86	1.802.934,79	93.959,98	34.495,58	0,00	80.940,46	692,46	12.327,06	1.825.103,31
Empenhos de 2020	2.676.947,14	2.830.446,82	153.499,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.499,68
Empenhos de 2019	2.656.338,99	3.095.494,62	439.155,63	1.364,79	106.063,42	0,00	0,00	1.364,79	0,00	545.219,05
Empenhos de 2018	2.427.054,75	2.438.409,27	11.354,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.354,52
Empenhos de 2017	2.214.355,81	2.618.347,43	403.991,62	0,00	93.611,47	0,00	0,00	0,00	0,00	497.603,09
Empenhos de 2016	2.206.536,27	2.208.966,27	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00
Empenhos de 2015	1.984.066,92	2.561.897,69	577.830,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.830,77
Empenhos de 2014	1.813.122,22	2.052.750,00	239.627,78	0,00	170.909,70	0,00	0,00	0,00	0,00	410.537,48
Empenhos de 2013	1.755.459,79	1.759.964,31	4.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504,52

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.331.550,00	10.331.550,00	8.557.225,90	82,83
Provenientes da União	9.910.500,00	9.910.500,00	8.468.132,92	85,45
Provenientes dos Estados	421.050,00	421.050,00	89.092,98	21,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.331.550,00	10.331.550,00	8.557.225,90	82,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.963.050,00	7.033.872,57	6.850.180,98	97,39	6.543.691,64	93,03	6.471.238,72	92,00	306.489,34
Despesas Correntes	6.127.050,00	6.402.021,81	6.348.330,22	99,16	6.110.058,80	95,44	6.038.487,42	94,32	238.271,42
Despesas de Capital	836.000,00	631.850,76	501.850,76	79,43	433.632,84	68,63	432.751,30	68,49	68.217,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.346.000,00	2.958.072,00	2.950.509,73	99,74	2.927.446,16	98,96	2.926.669,02	98,94	23.063,57
Despesas Correntes	1.986.000,00	2.601.809,75	2.594.247,48	99,71	2.571.183,91	98,82	2.570.406,77	98,79	23.063,57
Despesas de Capital	360.000,00	356.262,25	356.262,25	100,00	356.262,25	100,00	356.262,25	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	152.500,00	154.880,62	154.880,62	100,00	154.880,62	100,00	154.880,62	100,00	0,00
Despesas Correntes	150.500,00	154.880,62	154.880,62	100,00	154.880,62	100,00	154.880,62	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.000,00	22.602,07	22.602,07	100,00	22.602,07	100,00	22.602,07	100,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	21.422,08	21.422,08	100,00	21.422,08	100,00	21.422,08	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.179,99	1.179,99	100,00	1.179,99	100,00	1.179,99	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	845.000,00	266.476,43	265.931,86	99,80	263.931,82	99,05	263.931,82	99,05	2.000,04
Despesas Correntes	240.000,00	266.476,43	265.931,86	99,80	263.931,82	99,05	263.931,82	99,05	2.000,04
Despesas de Capital	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	159.671,63	69,42	159.671,63	69,42	70.328,37
Despesas Correntes	10.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	159.671,63	69,42	159.671,63	69,42	70.328,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.331.550,00	10.665.903,69	10.474.105,26	98,20	10.072.223,94	94,43	9.998.993,88	93,75	401.881,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.097.191,00	8.265.069,17	8.081.340,09	97,78	7.762.923,78	93,92	7.667.690,50	92,77	318.416,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.712.500,00	5.890.124,01	5.872.817,66	99,71	5.758.785,92	97,77	5.738.667,20	97,43	114.031,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	252.500,00	378.970,27	375.535,67	99,09	362.879,67	95,75	362.879,67	95,75	12.656,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	96.000,00	115.876,54	115.876,54	100,00	115.876,54	100,00	115.876,54	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.062.000,00	686.746,58	684.550,01	99,68	682.299,97	99,35	680.700,13	99,12	2.250,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.550.000,00	2.104.550,61	2.102.716,11	99,91	1.994.992,83	94,79	1.985.165,46	94,33	107.723,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.770.191,00	17.441.337,18	17.232.836,08	98,80	16.677.758,71	95,62	16.550.979,50	94,90	555.077,37
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.331.550,00	10.175.903,69	10.114.105,26	99,39	9.782.552,31	96,13	9.709.322,25	95,41	331.552,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.438.641,00	7.265.433,49	7.118.730,82	97,98	6.895.206,40	94,90	6.841.657,25	94,17	223.524,42

FONTE: SIOPS, Alagoas17/02/23 09:31:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 537.539,00	193414,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 3.026,66	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.011.558,29	3011558,29
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 2.193,84	2193,84
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 3.009.320,00	2709320,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 509.074,00	509074,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 992.127,19	99212719,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 78.606,24	78606,24
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 155.952,67	155952,67
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 21.699,80	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	824.207,83	0,00	824.207,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	220.526,72	220.526,72
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**824.207,83**	**220.526,72**	**1.044.734,55**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	386.707,05	386.044,05	386.044,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.834,77	114.541,67	114.541,67

Suporte profilático e terapêutico	8.065,50	8.065,50	8.065,50
Vigilância Sanitária	47.644,79	47.644,79	47.644,79
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**558.252,11**	**556.296,01**	**556.296,01**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2021 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	308,90	903,60	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,90	903.
Atenção Básica	0,00	663,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.293,10	1.293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Total	**0,00**	**1.956,10**	**1.956,10**	**308,90**	**903,60**	**1.212,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308,90**	**903.**

Gerado em 12/04/2023 12:02:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 12/04/2023 12:02:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 12/04/2023 12:02:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde. O total das receitas realizadas para apuração da aplicação em ASPS foram de **R$ 35.602.967,53** (trinta e cinco milhões seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 149,10% de uma previsão inicial de **23.877.803,00** (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e três reais).

Observa-se que do total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde, o maior volume de recursos é oriundo da **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS** no valor de **R$ 33.397.532,47** (trinta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), que representa 148,44% de uma previsão inicial de R$ 22.498.291,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais).

A **RECEITA DE IMPOSTOS** foi de **R$ 2.205.435,06** (dois milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), equivalente a 159,87% da previsão inicial de R$ 1.379.512,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais).

As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS por subfunção e categoria econômica. No que se refere as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS por subfunção e categoria econômica, na **Atenção Primária** se vê que as despesas pagas foram na ordem de R$ 1.196.451,78, sendo R$ 1.194.266,78 despesas correntes e R$ 2.185,00 despesas de capital; Na **Assistência Ambulatorial e Hospitalar** as despesas pagas foram na ordem de R$ 2.811.998,18, sendo R$ 2.794.187,59 despesas correntes e R$ 17.810,59 despesas de capital; No **Suporte profilático e Terapêutico** as despesas pagas foram de R$ 207.999,05, sendo sua totalidade caracterizadas como despesas correntes; Na **Vigilância Sanitária** as despesas pagas foram de R$ 93.274,47 com despesas correntes; na **Vigilância Epidemiológica** as despesas pagas foram de R$ 416.769,31 com despesas correntes. Em **Outras Subfunções** as despesas pagas foram de R$ 1.825.493,83, sendo R$ 1.821.501,53 com despesas correntes e R$ 3.992,30 com despesas de capital. O total das Despesas Pagas foi de R$ 6.551.985,62, ficando um valor de Inscritos em Restos a Pagar Não processados de R$ 153.196,05.

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em ASPS conforme despesas empenhadas foi de 18,98; 18,55 de despesas liquidadas e 18,40 de despesas pagas.

Dos valores executados por Programa de Trabalho, houve despesas no valor de R$ 193.414,00 de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária da Saúde (Receita de R$ 537.539,00); não foram realizadas despesas no âmbito da Educação e Formação em Saúde; Foi executado o valor de R$ 36.000,00 do Programa de Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde (Receita de R$ 36.000,00); R$ 3.011.558,29 do Piso da Atenção Primária em Saúde (Receita de R$ 3.011.558,29); R$ 2.193,84 de Implementação de Políticas de Atenção Especializada a Saúde (Receita de R$ 2.193,84); R$ 2.709.320,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento da Metas - Nacional (Receita de R$ 3.009.320,00); R$ 509.074,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional (Receita de R$ 509.074,00); R$ 992.127,19 de Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC (Receita de R$ 509.074,00); R$ 78.606,24 de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde (Receita de R$ 78.606,24); R$ 24.000,00 para Organização dos Serviços de assistência Farmacêutica no SUS (Receita de R$ 24.000,00); R$ 12.000,00 de Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária (Receita de R$ 12.000,00); R$ 155.952,67 de Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde (Receita de R$ 155.952,67); Não houve despesas no âmbito da Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.

No que se refere aos INDICADORES FINANCEIROS:

ü **1.1 Participação da receita de impostos na Receita Total do Município:**

Este indicador representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município, que foi o equivalente a 1,99%.

ü **1.2 Participação das transferências intergovernamentais na Receita Total do Município:**

Este indicador representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município, que foi o equivalente a 68,62%.

ü **1.3 Participação % das transferências para Saúde (SUS) no Total de Recursos Transferidos para o Município:**

Este indicador representa a participação das receitas transferidas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, em relação ao total de recursos transferidos para o município, que o equivalente a 11,24%.

ü **1.4 Participação % das transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a Saúde no Município:**

Este indicador representa a participação das receitas transferidas pela União vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, no total de recursos transferidos para a saúde no município, que o equivalente a 98,96%.

ü **1.5 Participação % das transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município:**

Representa a participação das Transferências da União para a área da Saúde (incluindo a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação ao total das Transferências da União, que o equivalente a 19,31%

ü **1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município:**

Este indicador representa a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais na receita total do município, que foi o equivalente a 32,09%.

ü **2.1 Despesa Total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante:**

Representa a despesa total com Saúde (exceto inativos), inclusive aquela financiada por outras esferas de governo, por habitante, que foi o equivalente a 1.538,37 R$/habitante.

ü **2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com Pessoal (exceto inativos) no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 58,82%.

ü **2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com medicamentos no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 1,11%.

ü **2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros ¿ pessoa jurídica na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com Serviços de Terceiros ¿ pessoa jurídica no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 6,50%.

ü **2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com Investimentos no total das despesas com Saúde, que o equivalente a 5,13%.

ü **3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação a despesa total do Município com Saúde:**

Representa a participação das transferências para a saúde em relação a despesa total do município com saúde que foi o equivalente a 49,66%.

ü **3.2 Participação da Receita Própria aplicada em saúde conforme a LC141/2012:**

Representa o percentual de recursos próprios aplicados em Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29, que foi o equivalente a 18,98%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 13/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas Auditorias durante o exercício de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

O Ministério da Saúde (MS) em 2019 disponibilizou a versão do Sistema **DigiSUS** Gestor ¿ Módulo Planejamento (DGMP), que trata-se de um sistema de informação para os estados e municípios, desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. A elaboração deste instrumento, segue o modelo estabelecido pela referida plataforma.

Consta no RAG, ora apresentado, inicialmente uma Identificação do Município, Dados Demográficos e Morbimortalidade, Dados da Produção de Serviços do SUS, Informações sobre a rede física e profissionais de saúde do Município. Logo a seguir vem a Programação Anual de Saúde 2022, com as devidas considerações acerca das Metas pactuadas para o exercício em questão.

Este instrumento também apresenta uma consolidação das informações da Execução Orçamentária e Financeira, coletadas na base de dados do SIOPS, bem como os Indicadores Financeiros, seguidos da análise individualizada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos resultados alcançados no tocante as metas pactuadas para o exercício de 2022, segue algumas recomendações a serem realizadas durante o exercício de 2023.

Realizar capacitação aos profissionais da Atenção Básica na notificação das Doenças de Notificação Compulsória, com o objetivo de alimentação do sistema em tempo hábil, bem como do conselheiros municipais acerca do controle social e planejamento em saúde.

Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, avaliando a qualidade do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.

Implementar ações de planejamento familiar e controle e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Monitorar as metas vinculadas a necessidade de redução de exondontias, ampliar o número de próteses dentárias através do LRPD e promover ampliação do acompanhamento odontológico das gestantes durante o pré-natal.

Maior investimento na Unidade Hospitalar, garantindo melhores condições de trabalho e humanização no atendimento (reforma dos prédios, manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

Promover a implantação das Comissões Hospitalares de caráter obrigatório; implantar o Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, no âmbito da vigilância em saúde e a Implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT, necessária a avaliação a aprovação da REMUME.

No âmbito da Vigilância Sanitária, se faz necessária a elaboração do Plano para controle da população canina e felina de rua e realização da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos, que ficou agendado para o 1º semestre de 2023, conforme orientação da Sesau, tendo em vista que durante o exercício de 2022, o Ministério da Saúde não disponibilizou as vacinas para efetivação desta campanha.

Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para melhorar a cobertura do indicador.

De uma forma mais abrangente, promover ações interesetoriais e integradas com os profissionais de saúde, que atuam estabelecimentos de saúde que compõem a rede municipal, visando atuação plena para cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde em vigor, qualificando, cada vez mais, o nível de assistência ofertada a população.

Para tanto, as medidas a serem implementadas necessitam das melhorias preconizadas a correção das dificuldades identificadas nos diversos âmbitos de atuação, buscando apoio das instâncias estadual e federal, a partir de projetos de requalificação da rede de atenção a saúde, com o objetivo de melhor acolher os profissionais, e principalmente os usuários do SUS.

ANDREA MAIA LIMA
Secretário(a) de Saúde
QUEBRANGULO/AL, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

QUEBRANGULO/AL, 26 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo